

Em: 21 / 03 / 2024



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130/2024

DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER
INTERINAMENTE POR SECRETÁRIO ADJUNTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA –
SEMOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a férias regulares, da Servidora Thalita Baptista Pinto Pereira;

DECRETA:

Art. 1º. Designa o servidor FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA, para responder INTERINAMENTE pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, em substituição a titular Thalita Baptista Pinto Pereira que se encontra em gozo de férias regulares, referente ao período de 08/04/2024 a 07/05/2024.

Art. 2º. A servidora designada fará jus a remuneração do cargo, enquanto perdurar a substituição, conforme disposto no Art. 43, §2º combinado com o Art. 45, da Lei Nº. 1278/1991.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2024 e terá sua vigência até o dia 07/05/2024.

Guarapari/ES, 15 de março de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal